



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 012/88, DE 24 DE MAIO DE 1988.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

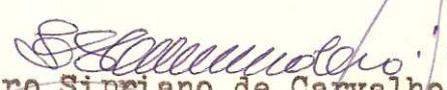
Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Sr. TERTULIANO MATIAS DE CARVALHO, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados à esta cidade.

§ Único - A Mesa da Câmara Municipal, baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 24 de maio de 1.988.


Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente


Lindomar Alves Câmara

1º Secretário

CERTIDÃO

Cópilico e dou fé que

Esta Resolução
for encontrada em livro pub
lívica nº 117/70 de 01 de
12/80
24/05/88